PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENDA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa **"Fila Zero"** nas unidades de saúde municipais, determinando o afixamento visível das listas de espera por consultas e exames, garantindo transparência na marcação e chamada dos pacientes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa **"Fila Zero"** nas unidades de saúde da rede municipal, com a finalidade de dar publicidade e transparência às listas de espera para consultas, exames e procedimentos.

Art. 2º As unidades de saúde deverão manter, em local visível e de fácil acesso ao público, a lista atualizada de pacientes em espera, contendo:

I – Número de ordem ou protocolo;

II – Tipo de consulta, exame ou procedimento solicitado;

III – Data de solicitação;

IV – Previsão estimada de atendimento, quando disponível.

§ 1º É vedada a divulgação de dados pessoais que permitam a identificação direta do paciente, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

§ 2º A lista poderá ser disponibilizada também em meio eletrônico, por canais oficiais da Prefeitura, para facilitar o acompanhamento remoto.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para definir o formato padrão de divulgação, a periodicidade de atualização e os meios complementares de informação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.08.22 10:25:34 -03'00'

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT

JUSTIFICATIVA

A falta de transparência nas filas de espera para consultas, exames e procedimentos na rede pública de saúde é uma das principais causas de insatisfação da população. Pacientes muitas vezes aguardam longos períodos sem informações claras sobre sua posição na fila ou previsão de atendimento.

O **Programa "Fila Zero"** busca estabelecer um mecanismo simples e eficiente para garantir que todos os usuários do sistema de saúde municipal tenham acesso a informações atualizadas e confiáveis sobre o andamento das filas.

Ao afixar as listas em local visível e, preferencialmente, disponibilizá-las também online, o município assegura maior controle social, reduz as chances de irregularidades e promove mais confiança entre o cidadão e a administração pública.

O caráter autorizativo do projeto permite que o Poder Executivo adote as medidas de forma compatível com suas condições orçamentárias e operacionais, podendo também integrar a iniciativa a sistemas já existentes.

Por representar um avanço na transparência e no respeito ao usuário do sistema de saúde, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.08.22 10:26:00 -03'00'

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT